



De ordem, à SEPREG, para protocolizar.
Após, retornar para a Presidência, *com*
Em 12 / 09 / 2016. *URGÊNCIA*

[Assinatura]
Erica Pacheco Marins
Assessora da Presidência do TRE-RJ

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Ofício PRS/GAP nº 1447/16

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que o Sr. Axel Schmidt Graef, inscrito no CPF sob o nº 773.647.917-87 encontra-se incluído na relação de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares encaminhada a esse Egrégio Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro, em razão do **Processo TCE/RJ nº 105.564-2/04**, relativo à Tomada de Contas Especial instaurada na Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF, com objetivo de apurar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, decorrente da contratação irregular de Vitor Hugo Pereira Marques, em vista da decisão proferida em Sessão Plenária de 12/08/2010, que julgou Irregulares as suas Contas.

Cabe destacar, que o responsável interpôs Recurso de Reconsideração em face da decisão prolatada em 12/08/2010, que se encontra pendente de apreciação Plenária.

Assim sendo, encaminho o presente expediente, a fim de que essa Egrégia Corte adote as providências que entender cabíveis.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

Ao Excelentíssimo Desembargador
ANTÔNIO JAYME BOENTE

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, 198 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.030-021

Ref.: Doc. TCE/RJ nº 19.324-4/16 (PRS/GAP nº 1447/16) D

TRE - RJ
SAD/COGED/SEPREG

203.042/2016
12/09/2016-15:49



[Assinatura]